



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 08/2021

APOSTILAMENTO Nº 08 AO CONTRATO Nº 15/2018

OBJETO: Repactuação dos preços referentes à mão de obra. CCT/2021.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010; com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato (8839906); e considerando ainda:

- O pedido de repactuação apresentado pela empresa contratada com base na Convenção Coletiva de Trabalho ano 2021 do SINDISERVIÇOS - DF, registrada no MTE sob o nº DF000038/2021 (58693457, 58693635, 58693725);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Saúde demonstrada na planilha custos (69974729);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (65264150);
- A existência de previsão orçamentária (66509182);
- O aceite da empresa (64802340);
- A Declaração de conformidade com o Parecer Referencial nº 7/2020 - PGCONS/PGDF (67799028); e
- Check list (67802281).

RESOLVE REPACTUAR os valores referentes à mão de obra do Contrato nº 15/2018, em R\$ 67.828,32 (sessenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), conforme memória de cálculo (70006999) e planilha abaixo:

ITEM	POSTOS DE SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 24 MESES
1	Auxiliar de saúde bucal	24	R\$ 4.411,81	R\$ 105.883,44	R\$ 2.541.202,56
Valor mensal da proposta					R\$ 105.883,44
Valor anual da proposta					R\$ 1.270.601,28

Valor bienal da proposta**R\$ 2.541.202,56**

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de **01 de janeiro de 2021**.
2. A planilha constante do **ANEXO I** deste Apostilamento reflete os valores da repactuação da mão de obra e passa a vigor perante o presente Contrato (70013572).
3. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
4. O valor total do Contrato para 24 (vinte e quatro) meses passa de R\$ 2.450.764,80 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) (41999379) para **R\$ 2.541.202,56 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos);**
5. Fica sem efeito o Apostilamento 07 (67805319).

Hélio **Pereira** Lima - Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 16/09/2021, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **70011896** código CRC= **9883DE12**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF

3901-3618